2 3 4

5

7

8

10

12 13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT 78ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 28 DE JULHO DE 2018

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h20m Término: 12h13m 1.PRESENÇAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Federal Titular: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheira Titular ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA BER-NARDINO: Conselheiro Suplente: CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Suplente: Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheira Suplente: HENDYEL CAS-TRO REIS: Conselheira Titular: ISABELLA MAMPRIM BALBINO; Conselheira Suplente: INES VIEIRA SERPA; Conselheiro Titular: JOÃO ANTONIO SILVA NETO; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira Titular: VANESSA BRES-SAN KOEHLER; 1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA LÚCIA FLORIANO DA FON-SECA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR; Secretária Geral: MÔNICA SOA-RES DE CAMPOS 2 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h20m após a verificação do quórum, o PRESIDENTE inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O PRESIDENTE faz a verificação de pauta, sugerindo inserir um item extra pauta, sendo a revogação da deliberação que aconteceu na última Plenária de junho, sobre a criação da Comissão Temporária para Mudança do CAU/MT e atividades Correlatas, comentando que o foi cancelada por não haver quórum, e seguindo o Regimento Interno, deve ser revogada a deliberação em plenário e pergunta se alguém tem alguma objeção a fazer sobre a extra pauta, a Conselheira CASSIA solicita questão de ordem e comenta que tem três pontos sobre a pauta a serem acrescentados, sendo o item um que seja acrescentado na Pauta nas convocações o inciso seis do artigo quarenta e seis do Regimento Interno que trata dos Comunicados dos Conselheiros, explicando que é interessante colocar esse ponto por ser diferente de palavra livre. A segunda ordem é das correspondências recebidas e expedidas do CAU/MT, pois vem notando que não vem todas as correspondências até para saber como vem ocorrendo o que chega e o que sai do Conselho, citando o artigo vinte seis do Regimento Interno inciso sete que trata de solicitar informações à Presidência sobre as correspondências recebidas e expedidas pelo CAU/MT e citando também o inciso vinte do artigo cento e cinquenta e um do Regimento que compete ao Presidente informar disponibilizar essas informações. Solicita também que essas informações estejam disponíveis em todas as Plenárias, podendo ocorrer apenas nas reuniões Plenárias em que a Conselheira Cássia participar, ressaltando que essas informações são públicas e ressalta que é apenas os ofícios recebidos e expedidos e não o teor do ofício e não havendo necessidade de ler cada ofício em Plenária, mas que saibamos para quem foi enviado e de onde recebemos. O PRESIDENTE solicita informação à Mesa sobre as publicações dos ofícios no qual é respondido que os ofícios não são publicados no site, sendo assim, solicita que os ofícios sejam encaminhados por e-mail aos conselheiros até mesmo pelo número de ofícios expedidos e recebidos do CAU/MT ser um número alto, logo o PRESIDENTE pergunta a Conselheira Cássia se assim está bom, a mesma responde que não, o que ela quer é que seja público, e isso não é ser público, reforça a solicitação dizendo que quer em Plenária, que seja disponibilizado na pauta. O PRESIDENTE atende a solicitação argumentando que revisará a solicitação no regimento e que será atendido conforme o regimento, mas não concorda em colocar na pauta todos os ofícios, até porque, não é deliberativo. O Conselheiro JOSÉ LEMOS comenta que entendeu a solicitação da conselheira e deixar relacionado e sugere que seja feita essa relação à parte da pauta e anexado junto na convocação, quem tiver o interesse do ofício, que solicite. A Conselheira CASSIA comenta que é



56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

uma questão regimental, está na ordem do dia a Comunicação da Presidência, e que é simples, é apenas na comunicação que compete ao Presidente seja disponibilizado essas informações e reforça que não se pode comunicar o que acha que deve, pois tem que saber de todos os ofícios. A Conse-Iheira CASSIA anuncia a terceira questão de ordem se refere ao item 6.3 da pauta desta plenária sobre a Proposta de Extinção da CEPUA de origem do Conselho Diretor, e comenta que está com a deliberação do Conselho Diretor e comenta também que é passivo da comissão pedir isso, mas não pode ser colocado em pauta isso, porque o artigo vinte e nove do Regimento Interno diz o seguinte: "apreciar e deliberar sobre a instituição e extinção de comissões ordinárias e especiais, mediante alteração no Regimento Interno do CAU/MT", e comenta que a CEPUA foi instituída pelo Regimento Interno pelo artigo oitenta e cinco e por esse motivo, e não estando em conformidade com a alteração, pois não existe alteração do Regimento Interno, não deve-se pautar, no entendimento de não atender as conformidades do Regimento, e ressalta que a justificativa apresentada na deliberação do Conselho Diretor que este regimento está sob revisão, não dá o direito desta plenária de votar a extinção da CEPUA, porque não podemos votar na extinção de comissão, seja ela qual for que foi instituída pelo Regimento Interno do CAU/MT, ressalta que temos que prosseguir dentro dos parâmetros do Regimento, se o Conselho Diretor entende que deve ser extinta, dizendo a Conselheira que a justificativa está vaga, que encaminhe a deliberação à COA, e que seja discutido a revisão do Regimento primeiro e após isso, seja deliberado e pautado pelo Conselho Diretor e sugere que seja retirado de pauta e que o Conselho Diretor que formule um plano de trabalho para o Regimento Interno e encaminhe para a Comissão específica. O PRESIDENTE coloca em votação a retirada da pauta do item 6.3 referente a a Proposta de Extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT, então o Conselheiro JOSÉ DA COSTA comenta que por se tratar de uma deliberação de Comissão, vota para que o item não seja retirado do pauta e argumenta que a Plenária é soberana para decidir essas coisas, o Conselheiro JOSÉ LEMOS comenta que em defesa da Comissão Especial vota pela retirada da pauta a proposta de extinção da comissão entendo que é regimental, o PRESIDENTE entende após algumas informações recebidas pela MESA que a votação será aberta somente após seguir a pauta e na Ordem do Dia, sendo assim permanecendo em pauta a proposta de extinção da comissão. O PRE-SIDENTE segue com a apreciação da Ata 76ª do mês de maio e coloca em regime de votação, a Conselheira CASSIA comenta que a Ata deve ser melhorada, que isso não pode ser aprovado por se tratar de um documento público, estando inaudível praticamente a ata inteira não é justificativa para colocar em regime de votação e que é dever do Conselho se atentar nos documentos a serem publicados, reforça que mesmo não estando presente na Reunião Plenária do mês de maio e não podendo contribuir com a transcrição, comenta que é dever dos Conselheiros ajustar e se pronunciar a fazer as correções que foi solicitada por e-mail pela Secretaria Geral. O PRESIDENTE comenta que após a saída de Assistente Administrativo Evelize, o setor passa por adaptação e pede a compreensão, pois a Secretária Geral está desenvolvendo os trabalhos ante feitos por ela e teve o fato que a Mônica teve um problema de saúde, tendo que se ausentar por alguns dias e por esse motivo também, teve o atraso nas transcrições das atas. O Conselheiro JOSE LEMOS sugere para restringir e seguir a pauta na hora da discussão, seguir a ordem, inclusive na hora de transcrever, tenta seguir o assunto pautado, se houver discussões sobre o assunto, insere que houve discussões e o assunto foi votado por tantos votos e em caso de algum conselheiro querer que a fala conste em ata, aí sim, transcreve a fala e que isso vai diminuir o falatório e a dificuldade e isso dá margem aos muitos equívocos. A Conselheira VANESSA comenta que por ter passado mais de mês, a mesma não pode colaborar, sendo assim sugere que a Ata siga para aprovação, o Conselheiro MARCEL concorda com a Conselheira Vanessa e os Conselheiros JOSÉ DA COSTA e JOÃO ANTÔNIO concordam com a Conselheira Vanessa também, após discutido o PRESIDENTE segue com a apreciação da Ata 76ª e coloca em votação e aprovação da Ata 76ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. A Conselheira CASSIA solicita que o voto referente a Ata 76ª seja colocado na ata, pelo motivo de ter votado contra a provação, explicando que não tem necessidade de aprová-la nessa reunião, entende que dá um pouco de trabalho, mas se os conselheiros presentes pudessem contribuir com a transcrição, melhoraria o conteúdo e o voto contrário é que não se tem urgência para aprovar. O PRESIDENTE segue com a apreciação da Ata 77ª do mês de junho e coloca em regime de votação, a aprovação da Ata 77ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MT, sendo aprovada. O PRESIDENTE agradece a presença dos colegas que estão presentes e ressalta que não teve até o presente momento uma plenária com tantos colegas como hoje e também agradece a presença do Conselheiro Federal Wilson Fernando de Andrade e comenta



que são todos bem-vindo ao Conselho, e pede desculpa aos participantes em não haver cadeiras 110 suficientes a todos. O PRESIDENTE ressalta que mesmo a Plenária sendo um ato público, porém 111 conforme consta no Regimento Interno, pode ser assistida porém não consta a palavra livre e que a 112 palavra é concedida pelo Presidente, se julgar necessário e reforça que o regimento vigente foi apre-113 ciado e aprovado pela gestão anterior e que o novo regimento está sendo estudado pela CAF do 114 CAU/MT e reforça também que os conselheiros estaduais terão três minutos para manifestar, sem 115 direito a réplica, somente poderá ter direito a réplica quando o nome do conselheiro for citado. A Con-116 selheira CASSIA pede questão de ordem e cita o artigo cinquenta e três do Regimento Interno refe-117 rente ao uso da palavra em Plenária, comenta que apenas em juízo do Presidente, pessoas podem 118 fazer uso da palavra. O PRESIDENTE prossegue com a pauta para os Comunicados dos Coordena-119 dores, passando a palavra para o Coordenador Adjunto da Comissão Especial de Política Urbana e 120 Ambiental o Conselheiro JOSÉ DA COSTA que comenta que desde a sua criação, o conselheiro par-121 ticipa das reuniões e que na gestão atual, repetidamente a Comissão não vem acontecendo por falta 122 de quórum e esse é um dos motivos que a essa proposta de extinção foi levada ao Conselho Diretor. 123 A Conselheira CASSIA pede a palavra alegando que o conselheiro José da Costa está dizendo inver-124 dades sobre a CEPUA, comentando que é inverdade que a CEPUA não está tendo quórum repetida-125 mente, pois é uma informação pública, e diz que é só entrar na página do CAU e vai ter a lista das 126 reuniões com o quórum, e acontece que a última reunião não teve porque o Coordenador não poderia 127 estar presente e o Coordenador Adjunto nunca foi a uma reunião da CEPUA, é só pegar as súmulas 128 da comissão que vai ver as assinaturas e ressalta que dizer que a Comissão vai ser extinta por falta 129 de quórum é uma inverdade e comenta que a única comissão que não teve reunião por falta de quórum 130 nesse último semestre, foi a Comissão de Ética e Disciplina, não tendo reunião duas vezes nesse 131 semestre por falta de quórum. O Conselheiro MARCEL pede a palavra fazer parte da Comissão citada 132 pela Conselheira Cássia, e confirma que teve duas reuniões que não foram realizadas por falta de 133 quórum, mas todos os processos estão distribuídos e processos do início da gestão anterior estão 134 distribuídos e relatados. O Conselheiro JOSE DA COSTA pede a palavra e comenta que de fato é o 135 Coordenador Adjunto da CEPUA e isso ficou bem claro quando montou a comissão de que o Conse-136 lheiro Suplente Alexsandro para ter oportunidade em participar da Comissão ele faria parte da CEPUA 137 sempre que convocado, isso é uma maneira de dar oportunidade para os conselheiros suplentes fa-138 zerem partes, isso vem acontecendo com outros conselheiros suplentes de outras comissões, fato que 139 já vem acontecendo e ressalta a fala conselheiro Marcel de que a Comissão de Ética vem trabalhando 140 bastante e que processos engavetados de quatro e cinco anos atrás foram despachados e todos esses 141 processos serão resolvidos o mais breve possível, então o trabalho da Comissão de Ética e Disciplina 142 está rigorosamente em dia e que futuramente irá suspender as reuniões por falta de processos, isso é 143 produtividade. O PRESIDENTE passa a palavra para a Conselheira Vanessa Coordenadora da Co-144 missão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino na qual é Coordenadora Adjunta, a Conse-145 lheira VANESSA comenta que na Comissão de Exercício profissional, teve algumas reuniões que fo-146 ram canceladas por falta de quórum mas todos os processos estão despachados comentando também 147 que são processos antigos, a Conselheira comenta que os recursos das Comissões na qual faz parte, 148 foram direcionados e essas comissões os trabalhos estão em ordem. O Conselheiro Marcel faz o relato 149 sobre a CAF na qual é Coordenador, comentando que foi deliberado para que as Comissões encami-150 nhassem um projeto para o uso do orçamento das comissões, explica que isso foi deliberado porque 151 existe a reprogramação orçamentária que foi solicitada pelo CAU/BR e isso é feito no início do ano e 152 no meio do ano, e ressalta que não recebeu nenhum ofício ou deliberação com essa apresentação de 153 projeto e destinando recurso dentro do prazo solicitado e comenta que na última reunião da CAF foi 154 concedido um pequeno espaço para que a Conselheira Juliana apresentar um projeto, mesmo sem 155 programar essa apresentação dentro da CAF, foi cedido o espaço para apresentação e mesmo após 156 a apresentação, não foi encaminhado o projeto e após o prazo estipulado na deliberação sobre a 157 reprogramação orçamentária a CAF deliberou e destinou os recursos que será apresentado na Ordem 158 do Dia. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA faz o relato da Comissão de Ética e Disciplina comentando 159 que disse sobre os trabalhos da Comissão no questionamento da Conselheira Cássia, sendo assim, 160 não tem mais o que relatar. A Conselheira ISABELLA comenta sobre a Comissão de Ética e Disciplina 161 que estranhou quando teve acesso aos processos de ética, pois tinha processo de dois mil e quinze 162 parado e alguns de dois mil treze também, teve a força tarefa para distribuição desses processos mas 163



165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

falta relatar alguns, e tem vários processos de um só denunciante que acaba sendo apenas um processo, isso também aumentou no volume, e a Conselheira comenta que pode estar mascarando um pouco esses processos que foi a deliberação da Comissão de Ética realizada na primeira reunião desse ano, referente aos processos que chegam através de denúncia anônima deverá ser automaticamente arquivado, comenta que tema ciência que assinou a deliberação mas por falta de experiência e conhecimento, então propõe que isso seja reavaliado, os Conselheiros concordam e o PRESIDENTE passa para as Comunicações dos Conselheiros e a Conselheira CASSIA solicita que sua fala conste em ata referente a leitura do ofício: "Ao Presidente do CAU/MT André Nör, assunto Solicitação de vistas, de acordo com as atribuições que me são conferidas como Conselheira Estadual Titular do CAU/MT e baseados nos inciso cinquenta e um, cinquenta quatro, cinquenta e cinco do artigo vinte e nove do Regimento Interno e no que trata das competências do Plenário, venho solicitar vistas a sessão de salas do Conselho para realização de cursos promovidas por uma Associação, atenciosamente Conselheira Estadual Titular Ana de Cássia Abdalla Bernardino". O PRESIDENTE segue com os Comunicados da Presidência e relata sobre a volta do Ofício Circular da ARSEC referente sobre a indicação de membro titular e suplente para representar o CAU/MT e após discussões é sugerido que a Conselheira Inês Viera Serpa como representante titular e a Conselheira Isabella Mamprim Balbino como representante suplente. O PRESIDENTE comenta que a gestão atual é uma gestão diferente, que isso não significa estar errada, mas que as vezes poderá não agradar a todos, tem uma linha de conduta de posição muito diferente da gestão anterior e diz isso antes de passar a palavra para o Conselheiro Federal Titular presente na reunião e comenta que há diferença financeira entre a gestão passada e a gestão atual, no mesmo período contando de janeiro à julho, a gestão passada teve dois meses de saldo negativo, sendo essa gestão não tendo nenhum mês saldo negativo e reforça que não quer dizer que a gestão passada está errada, mas são posturas diferentes, sendo essa gestão com visão mais voltada para o apoio entre os conselheiros, ouvindo sempre que possível todos e atendendo também, reforça que nessa gestão ampliou o horário de atendimento contratando apenas dois estagiários apontando a dificuldade atual de estágios para arquitetura. Logo o PRESIDENTE cita o artigo quarenta e seis incisos e) referente a ordem dos trabalhos sobre a fala do Conselheiro Federal quando convidado, que no caso dessa reunião, esse conselheiro não foi convidado, mas será passada a palavra por questão de ética e boas vindas e ressalta que participação do Conselheiro Federal deveria ser mais constante nas Plenárias do CAU/MT. O Conselheiro WILSON agradece a palavra e cumprimenta a todos e comenta que após uma reunião do Conselho Diretor esteve em reunião com o Presidente do CAU/MT e deixou claro que a vinda nas Plenárias seria sempre como convidado, reforçando que que não veio antes também porque não foi convidado e ressalta que há um mal entendido entre os CAU/UF e CAU/BR, são entidades autárquicas estabelecidas por lei com independências administrativas e financeiras, cabe aos conselheiros dos seus estados a sua competência e cabe aos conselheiros do CAU/BR as suas competências, achando um equívoco condicionar a participação de um Conselheiro Federal a partir de uma diretriz de um Conselho Estadual, porque no CAU/BR os conselheiros falam pelo país e não pelo Estado, portando entende que a vinda às Plenárias do CAU/MT será sempre tempestiva, toda vez que for convidado e ainda mais com a condição de ser um Ex-Presidente do Conselho e não quer passar a imagem que está fiscalizando ou interferindo a gestão atual e afirma que são gestões bastante diferentes e solicitou um espaço na pauta para falar nessa Plenária e o pedido foi negado, mas com relação as competências do CAU, o Conselheiro acha que deve ser revista por este Conselho pelo fato da não realização de reunião de Comissão e entende que o CAU é muito 206 maior que só o processo de fiscalização que é o foco da atual gestão, não achando errado, mas pensa 207 que o melhor caminho é haver um debate bastante ampliado entre os profissionais, sociedade e de-208 mais sobre o que é o Conselho de Arquitetura e o que é atribuição do arquiteto, pois está vendo uma 209 grande escala de arquitetos com pouco prestígio da profissão que é o arquiteto, haja vista o volume 210 de obras que não tem profissional, haja vista gestão que extingue órgãos de planejamento urbano e 211 acha que é um equívoco do CAU/MT extinguir a CEPUA, e acha que deve haver um maior debate 212 entre as comissões e conselheiros para ter uma visão ampliada, até porque está previsto em Lei, 213 ressaltando a importância do CAU na Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, comissão 214 essa que está próximo das entidades que elaboram as leis, finalizando que isso deve ser revisto e não 215 apenas extinguir por falta de quórum. O PRESIDENTE segue com a Ordem do Dia referente à Repro-216 gramação Orçamentária de origem da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Fi-217 nanças do CAU/MT, a Conselheira ISABELLA solicita questão de ordem citando o artigo vinte e seis 218



que refere em apreciar e deliberar sobre atos do presidente que suspendam efeitos ou que contrariam 219 a deliberação Plenária e pelo fato de ter sido uma revogação da deliberação Plenária a Conselheira 220 solicita que isso seja discutido antes da matéria da CAF, entendendo que o medo de não ter tempo de 221 apreciar sobre essa revogação. O PRESIDENTE comenta que isso seria apenas uma inversão de 222 pauta e reforça que a revogação é devido ao fato que regimentalmente necessita de no mínimo de três 223 conselheiros para fazer parte da Comissão, a Conselheira Vanessa não estava presente na Reunião 224 Plenária quando foi constituída e a mesma solicitou afastamento da Comissão, portanto não há legiti-225 midade para a constituição da Comissão e esse é o único motivo da revogação, a Conselheira CASSIA 226 interrompe a fala do Presidente solicitando vistas do processo de Revogação da Deliberação Plenária 227 que cria a Comissão Temporária para Mudanças do CAU/MT e Atividades Correlatas, a Conselheira 228 ISABELLA como Coordenadora da Comissão, solicita fala e comenta que aconteceram fatos muito 229 importantes que compete a Comissão Temporária na qual ela é Coordenadora e a mesma não pode 230 se responsabilizar pelo que aconteceu porque não estava ciente e na Plenária anterior que foi consti-231 tuída a Comissão, foi sugerida a participação da Conselheira nessa comissão o Conselheiro João foi 232 na sala ao lado onde a Conselheira estava participando de um curso e ela confirmou que poderia e na 233 segunda feira após a reunião Plenária foi enviado um e-mail para os membros dessa comissão, solici-234 tando a confirmação dos participantes da comissão e que estranhou que isso não foi feito nas comis-235 sões passadas e logo a Conselheira Vanessa respondeu dizendo que não poderia participar por moti-236 vos particulares, então a Conselheira Isabella ligou para a Conselheira Vanessa perguntando o que 237 aconteceu e ela explicou que não poderia participar, após isso recebeu um e-mail dizendo que a Co-238 missão seria suspensa e questionou quais os próximos procedimentos e em seguida solicitei toda a 239 documentação porque estive na obra da sede verificou o que estava acontecendo e tirou algumas fotos, 240 como de hábito de um coordenador e conversou com o zelador e engenheiro e questionou o que era 241 necessário para agilizar o processo e eles falaram que todas as informações já estava com o CAU/MT, 242 então mandei o e-mail solicitando toda essa documentação para o CAU/MT e não foi respondido e 243 como havia dito no e-mail que apenas na próxima plenária seria resolvido sobre a questão da Comis-244 são Temporária, fiquei esperando acontecer, muito estranhamente na convocação dessa plenária o 245 Conselheiro José da Costa respondeu a convocação dizendo que estaria acontecendo na sala ao lado 246 um outro curso da ASPA e que provavelmente o próximo curso estaria acontecendo na sede nova, que 247 o próximo curso está previsto para a data de agosto, e achou estranho já que a comissão foi suspensa, 248 e que como a nova sede estaria pronta para agosto? Então decidiu aguardar a Plenária para ver o que 249 iria acontecer, e chegou até o conhecimento da Conselheira Isabella que chegou uma notificação para 250 o fiscal Wallace, dizendo: "Ressalta-se ainda que no local da obra encontrava-se a autora do projeto a 251 Arquiteta Vanessa Bressan, que tinha todos os documentos pertinentes da legalidade e execução 252 dessa obra", a Conselheira Isabella indagou como isso aconteceu sendo que a Conselheira não pode 253 participar da Comissão e se a Comissão foi extinta exatamente pela não participação dela como ela 254 poderia ser autora do projeto? Então a Conselheira comenta que voltou na obra e observou teve 255 acesso a uma foto de uma RRT de elaboração de projetos de interiores e instalação, então acessou o 256 número da RRT e observou que a RRT se tratava do Conselheiro José da Costa e a Conselheira 257 perguntou ao porteiro ou zelador o que tinha de documentação e o que estava acontecendo e o mesmo 258 passou uma ART do engenheiro da obra, responsável pela execução do prédio dizendo o mesmo que 259 estava fazendo uma obra lá, na data que a Conselheira esteve no local que foi no dia vinte e cinco de 260 julho, logo após a plenária, todas as paredes já estavam demolidas que interligam as salas e nessa 261 semana que esteve no local, tinha muito mais coisas feitas na obra, inclusive divisórias de Blindex e 262 junto com o documento tinha uma planta de 3D que é o layout, que acredita que foi feito esse layout 263 para a mudança da nova sede, e ficou sem entender nada e a única informação que a conselheira 264 tinha é que a Comissão teria sido suspensa por falta de quórum e por fim chega um vídeo em rede 265 social da agressão ao agente de fiscalização feito pelo colega Conselheiro José da Costa no qual o 266 agente foi verificar a obra através de uma denúncia anônima e a preocupação como Coordenadora 267 dessa comissão é se vou ser responsabilizada por tudo isso que está acontecendo e nesse vídeo. O 268 Conselheiro JOSE DA COSTA solicita a palavra para explicar o acontecido e comenta que foi consti-269 tuída uma Comissão Temporária para Aquisição para Nova Sede e essa comissão e teve como mem-270 bro convidado o arquiteto Altair Medeiros e nisso foi feito um Layout e deliberado dentro da Comissão 271 Temporária e Conselho Diretor que foi produzido por essa comissão, que foi criado em cima do Pro-272 grama de Necessidades aprovado em reunião Plenária e esse layout foi para construtora para ser 273



275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

adequado com as necessidades e outra coisa acordado na Comissão é que todos os membros daríamos esse trabalho como contribuição ao CAU e não foi cobrado isso, porque acabaria tendo que fazer uma concorrência pública para escolher um profissional para fazer esse trabalho e então estamos fazendo uma doação, explica também que a RRT que a Conselheira Isabella comentou é uma RRT de equipe, para que todos os membros tenham esse registro e por ser uma RRT de equipe ela pode ser aderida ainda pelo Altair Medeiros e os outros membros, falta até eles cumprirem essa parte se assim desejarem e com relação a Conselheira Vanessa, ela tem um escritório no prédio e quando o conselheiro chegou no prédio ela estava na recepção para conhecer a sede e ressalta que não agrediu o agente de fiscalização, isso é uma inverdade porque não tem agressão nenhuma no vídeo. A Conselheira ISABELLA faz a leitura do documento de notificação ao agente de fiscalização e questiona a presença da Conselheira Vanessa no prédio junto com a estagiária do CAU e comenta ainda que a notificação está assinada pelo Conselheiro Marcel. O Conselheiro MARCEL comenta que isso que a Conselheira leu foi uma deliberação de uma Comissão de Processo Administrativo que foi constituída em Plenária, essa comissão tem alguns processos em andamento e existe um determinação da Justiça do Trabalho para aguardar decisão que é instância superior e aconteceu esse episódio e chegou para nós via Coordenação Técnica que é a Thatielle e fez um relato e com base no relato e deliberamos isso dando o direito de defesa para o agente de fiscalização para assegurar todo direito que ele tem, vocês estão pegando um documento que é da Comissão de Processo Administrativo onde o primeiro passo feito é o afastamento do Conselheiro José da Costa que era o Coordenador da Comissão ele se declarou impedido de participar da Comissão e essa deliberação e deliberou-se isso, pode ter havido um erro de digitação ou entendimento. A Conselheira ISABELLA volta questionar queplanta do layout estava escrito que o projeto é do ano passado, O Conselheiro MARCEL volta a comentar que foi erro de digitação e ressalta que o projeto é da gestão atual, e que aquisição se deu nessa gestão com o apoio da Assessoria Jurídica do CAU/MT e com a equipe da Licitação e isso tudo está no Portal da Transparência e com parecer favorável da Advogada do CAU/MT a Dra. Thamara. O Conselheiro JOSÉ DA COSTA interrompe a fala e pede que os participantes da plenária se comporte como os demais, pois está atrapalhando os trabalhos da plenária e reforça que visitante deve se comportar como visitante. A Conselheira ISABELLA comenta que solicitou as documentações por e-mail da nova sede e não teve resposta até hoje e o PRESIDENTE questiona a Secretaria Geral sobre essa solicita que responde que a solicitação foi encaminhada para a Gerente Geral Lucimara, por se tratar de documentação que não tinha acesso e a Conselheira ISABELLA faz o relato dos documentos que solicitou e faz nova solicitação dos documentos da nova sede ressaltando que irá encaminhar por e-mail para não haver erro ou problema de entendimento e solicita também a paralização da obra pelo motivo de entender que contém várias irregularidades como da fiscalização, da obra e da agressão contra o agente de fiscalização e informa que recebeu uma carta de manifesto de apoio ao Agente de Fiscalização Wallace e repúdio ao Conselheiro José da Costa e volta a reforçar que a solicitação dos documentos será impresso e sugere que deve ser criada uma nova comissão e fazer o processo dentro dos trâmites que não se deve fazer o que dá na cabeça como a gente faz em casa. O PRESIDENTE solicita a Mesa que providencie toda a documentação para a Conselheira com urgência e comenta que o prazo será estipulado assim que tomar o conhecimento e levantar as informações dos documentos. A Conselheira VANESSA solicita a palavra por ter sido citada na fala da Conselheira Isabella e comenta que foi solicitado por e-mail que não faria parte da comissão e falou em seguida com a Conselheira Isabella que não faria parte da Comissão e reforça que ela não faz parte desse projeto e desse processo e acredito que houve uma equívoco da Comissão colocando o nome na deliberação e diz também que a sede do escritório dela é no mesmo prédio no primeiro andar na sala cento e dois do Edifício Xingú e ressalta se procurar terá vídeos da Conselheira em todos os períodos inclusive nos finais de semana e estava no prédio e encontrou com a Estagiária Andressa que até aquele momento não tinha ido visitar a obra do CAU e posterior a isso foi mais uma vez na obra e voltar a afirmar para a Conselheira Isabella que não participou do projeto e confirma que ficou na entrada do prédio bastante tempo com a Estagiária porque aguardava os rodapés da sala da Conselheira e foi tudo uma coincidência. O Conselheiro WILSON questiona se foi feita uma Licitação para execução da obra e o Conselheiro JOSE DA COSTA comenta que ao ser constituída a comissão, foi convidado o Altair Medeiros, conselheiro da gestão passada e no qual batalhou para a compra da nova sede e essa comissão fez o programa de necessidades antes de fazer o edital para que esse imóvel viesse dentro daquilo que precisava e esse programa de necessidades foi apresentado e aprovado em Plenária e o edital foi



constituído em cima disso e o imóvel tem que ser entregue de acordo com o Programa de Necessida-329 des já deliberado, o que está de se fazendo na sede é adaptar o imóvel nas necessidades do Conselho, 330 então não está se fazendo compra de serviço com a construtora, ela está fazendo as adequação ne-331 cessárias dentro do edital de compra, então reforça que já estava no preço. O PRESIDENTE esclarece 332 quando construtora dona do prédio ela venceu a Concorrência que teve em duas datas, aí ela teve um 333 prazo para executar as adaptações foi passado para a construtora um sinal de dez por cento do valor, 334 somente os outros noventa por cento serão pagos após a entrega das adequações, e tudo isso está 335 no edital e as adequações foi entregue depois que ela ganhou a concorrência através de deliberação 336 da Comissão que é o layout. O Conselheiro MARCEL faz a ressalva na fala do Presidente comentando 337 que é totalmente natural fazer as adequações básicas de banheiros e paredes e tudo que foi feito na 338 Licitação está disponível no site do CAU no Portal da Transparência, reforça que a insinuação da 339 Conselheira Cássia não está de acordo porque tudo foi deliberado e tudo foi feito nos trâmites legais 340 comenta também que é natural questionar, mas não insinuar como ela está fazendo e que todos os 341 documentos estão disponíveis, agora vir na Plenária e querer entender da maneira e ser solícita será 342 atendido, mas deixar entre linhas que está acontecendo alguma coisa errada, pode pesar a palavra 343 sobre pessoas que trabalharam duro para que isso fosse atendido e comenta que participação de 344 todos os arquitetos presentes fora da mesa, fosse em todas as plenárias e não de interesse só de um 345 assunto tem que ser em todas as plenárias. A Conselheira ISABELLA solicita ler a carta de manifesto 346 de apoio ao Agente de Fiscalização Wallace e o PRESIDENTE concede para o final da Plenária. O 347 Conselheiro JOSE DA COSTA protesta contra essa leitura da manifestação a favor do fiscal e comenta 348 que ele tem os canais certo se manifestar e que ele como Agente de Fiscalização se manifeste com 349 um, e que se caso ele tenha se sentido ofendido, que procure os meios legais para isso, o Conselheiro 350 reforça que não teve agressão contra o Agente e entende que a Plenária não é para esse tipo de 351 manifestação. A conselheira CÁSSIA solicita a palavra para tirar uma dúvida com o Assessor Jurídico 352 presente referente a Comissão Temporária para Processos Administrativos, onde o Conselheiro JOSE 353 DA COSTA levanta a questão de ordem para que se atente a Ordem do Dia respeitando a pauta. O 354 PRESIDENTE solicita ordem e segue com a Ordem do Dia com pauta da Reprogramação Orçamen-355 tária e segue para apreciação, colocando em regime de votação, sendo aprovada. O PRESIDENTE 356 segue com a Ordem do Dia referente ao levantamento de Dados do CAU/UF sobre o Fundo de Apoio 357 e foi previamente encaminhado por e-mail para todos os conselheiros, inclusive os conselheiros su-358 plentes e que esse levantamento foi com a ajuda do Estagiário Leonardo, essa proposta veio porque 359 o Presidente do CAU/MT faz parte do Colegiado de Gestão do fundo de Apoio representando os CAU 360 Intermediários e para quem não tem conhecimento, há onze CAU/UF que não arrecada o suficiente 361 para funcionar minimamente então aproximadamente três por cento de cada CAU/UF é transferido 362 para essas onzes unidades para que eles funcionem e espera que todos os Conselheiros tenham 363 analisado o documento, e comenta também que em alguns CAU/UF há algumas coisas estranhas não 364 significa que há ilegalidade, e comunica que o CAU/MT transfere para esse fundo neste ano de apro-365 ximadamente o valor de oitenta e nove mil reais que representa três por cento da receita e um valor 366 significativo e é algo que o Presidente do CAU/MT não concorda, evidentemente é algo que a Plenária 367 deve estar ciente e deve ser feito algo para os outros CAU/UF, para não mais transferir esses recurso 368 à esses CAUs, que nos estudos feitos o dinheiro arrecado para esses CAUs é superior à necessidade 369 deles, pois tem CAU que recebe abaixo do necessário e a opinião do Presidente do CAU/MT é que a 370 gestão desse recurso e a destinação não está sendo feito de modo adequado, um dos fatos é que tem 371 CAU que recebe esse recurso e tem oitocentos mil de saldo e tem CAU Básico que comprou sede de 372 oitocentos mil reais e propõe para que a Plenária se manifeste e sugere que se faça algo de maneira 373 veemente à essa situação e coloca em discussão. O Conselheiro JOSE LEMOS questiona o Presi-374 dente o que mais é repassado para o CAU/BR e outro CAUs e o PRESIDENTE responde que vinte 375 por cento do valor líquido é repassado ao CAU/BR, contribui também pouco mais de três por cento 376 para o fundo de apoio, contribui também entre sete à oito por cento para o CSC que é o sistema que 377 gerencia o SICCAU e outros programas e contribui mais dois por cento de taxas e mais cinquenta dois 378 á cinquenta três por cento de folha de pagamento, e comenta que atualmente se tem quase setenta e 379 rês por cento da receita comprometida, ficando apenas vinte e sete por cento para o CAU funcionar e 380 o fazer ações. O **PRESIDENTE** reforça a que não é contra o Fundo de Apoio, só não concorda com a 381 gestão do recurso junto aos CAU Básicos. O Conselheiro MARCEL sugere que esse levantamento 382 seja enviado para o Conselheiro Federal Wilson. O PRESIDENTE comenta que foi encaminhado para 383

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

421

422

o Coordenador da CPFI do CAU/BR e o Coordenador do Fundo de Apoio e enviado também para o Coordenador do Fórum dos Presidentes e eles vão tomar as atitudes que julgarem corretas, as que há um equívoco do Coordenador Osvaldo as questões do Fundo de Apoio não se refere à CPFI porque não é para o CAU/BR e a resolução direciona que o Conselho Diretor faça essa ponte para encaminhar à Plenária do CAU/BR e sugere que a Plenária do CAU/MT tome alguma atitude referente ao assunto, deliberando algum tipo de manifestação ou posicionamento sobre esse assunto. O Conselheiro JOSE LEMOS sugere que esse assunto fique para outra reunião, entende que se trata de um assunto muito complexo sugerindo também que a CAF do CAU/MT faça um parecer sobre isso e delibere sobre o assunto com uma proposta. (Fala do Conselheiro Federal Wilson inaudível). O Conselheiro Wilson comenta que cabe ao Fundo de Apoio fazer o encaminhamento. O Conselheiro JOSE DA COSTA comenta que esse dado que o Presidente está trazendo é um dado importante e mensurável, até porque são mais de mil RRT que estão sendo transferidas e pelo fato de termos mais de dois mil arquitetos no estado que produzem e paga suas guias e dá para aferir bem o impacto que isso tem. Após a discussão o PRESIDENTE acata a sugestão da Plenária para que a CAF encaminhe uma proposta para a Plenária para Deliberação. O PRESIDENTE solicita que os suplentes presentes na reunião, sentem-se à mesa da Plenária, em seguida o PRESIDENTE segue coma apreciação da Proposta de Extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT. A Conselheira CASSIA comenta que se caso a Plenária aprove esse proposta que no entender da Conselheira, a Plenária não tem essa atribuição, extingue a CEPUA e logo o Regimento Interno não estará de acordo, pois no Regimento existe a CEPUA, portanto, sugere que CAF altere o Regimento e traga para a Plenária com essas alterações para serem aprovadas. O Conselheiro JOSE LEMOS questiona se esse assunto está na pauta, se estiver comenta duas questões que a CEPUA socialmente seja a mais importante das Comissões no CAU, porque é através dela que o CAU se manifesta sobre as questões de desenvolvimento urbano, de arquitetura e das questões que envolvam espaço na sociedade dizendo também que acha que é a maneira do CAU se manifestar sobre as coisas importante de arquitetura e urbanismo na sociedade, sendo impensável fazer essa extinção, inclusive pelo pouco de argumentos referente a isso, tendo em vista que o Conselheiro não tem informações suficientes sobre o que levou à essa proposta e dada a importância que o conselheiro tem pela CEPUA por entender da necessidade e lembra que na gestão anterior foi Coordenador desta comissão, mas entende que é importante manter a comissão para que o CAU possa se manifestar sobre assuntos pertinentes e como o desenvolvimento urbano e ambientar, criações de leis, entre outros e ressalta que atualmente o CAU está omisso à algumas questões e devendo opiniões importantes, e comenta que agora tendo eleição, pensa que o CAU deveria se manifestar e isso deve ser através da CEPUA, e a segunda questão que o Conselheiro levanta é que diante do exposto, solicita vistas do processo de Extinção da CEPUA. A Conselheira ISABELLA comenta que entende que pelas atribuições do Coordenador da Comissão, talvez pelo fato de não estar acontecendo nade de relevante nessa Comissão, um pouco também pelo 419 fato de não estar presente e através do comentário do Marcel não recebeu nenhum projeto das comis-420 sões e isso pode ter sido um dos motivos, entendo que no Regimento isso é atribuição do Coordenador, e sugere que antes de extinguir deve-se reformular a comissão, mudar coordenador. O Conselheiro JOSE DA COSTA comenta que geralmente não concorda com quase nada que a Conselheira Cássia 423 fala, mesmo sendo amigo de longa data e colega de faculdade, mas concordando com a fala da Con-424 selheira nesse momento que que pode haver uma falha na extinção da comissão já que está dentro 425 do Regimento Interno, poderia ser construído um processo errado. A Conselheira CASSIA agradece o 426 Conselheiro. O PRESIDENTE encerra a Ordem do Dia e passa para Assuntos de Interesse Geral 427 ressaltando que cada Conselheiro terá três minutos. O Conselheiro MARCEL agrade a presença dos 428 participantes onde se teve uma sala cheia e comenta que permaneceram poucos e esses poucos estão 429 interessados em todos os assuntos e comenta que o CAU é a casa dos arquitetos e que devem con-430 tribuir para a melhoria da casa. O JOAO NETO agradece também a presença de todos os participantes 431 e comenta que se sente honrado em ser Conselheiro do CAU, pois é um representante da classe, e 432 comenta que hoje foi dia do Conselheiro ouvir, e comenta que nem sempre deve falar, às vezes é bem 433 mais produtivo só escutar, são decisões importante nas plenárias onde se decide a vida profissional 434 de muita gente e sugere que os participantes venham mais nas outras reuniões. A Conselheira HEN-435 DYEL se apresenta para os participantes da plenária, comentando que é conselheira suplente do Con-436 selheiro Carlos Oseko, e reside em Rondonópolis, e comenta que vem participando das reuniões das 437



comissões sendo a primeira vez participando de uma Plenária, e está se inteirando com os procedi-438 mentos e se propõe a se inteirar cada vez mais. A Conselheira VANESSA agradece a presença dos 439 colegas e solicita para que seja constante a participação dos mesmos e como o Conselheiro Marcel 440 comentou que não recebeu os ofícios com a reprogramação da Comissão, realmente não foi encami-441 nhado pela CEP por falta de quórum, pois foi agendada uma reunião extraordinária para tratar isso, 442 tendo esse imprevisto e lamenta por não ter conseguido atender à solicitação da CAF. A Conselheira 443 ISABELLA volta a solicita a ler a carta de apoio ao Agente de Fiscalização Wallace e ressalta que não 444 é documento feito pelo fiscal e sim por colegas de profissão. O PRESIDENTE comenta que não será 445 cortado a fala ou a expressão de nenhum conselheiro, mas pede prudência de escutar o outro lado, 446 prudência em escutar os dois lados, porque na verdade existe uma situação interna o conselho não 447 vai expor, e comenta que a posição do CAU é uma posição de colegiado, mesmo votando contra ou a 448 favor de uma situação futura. O Conselheiro WILSON sugere que um participante que veio prestar o 449 apoio leia a carta, até mesmo por se tratar de uma carta de apoio feita por eles e não por conselheiro. 450 A Conselheira CASSIA agradece a participação de todos e que fica feliz em ver a Plenária cheia de 451 gente interessada nos assuntos do CAU e solicita que concordância do Conselheiro José da Costa 452 seja registrado em ata, pois ela fica muito feliz com esse acontecimento, sendo esse, histórico. O 453 Conselheiro JOSE LEMOS agradece e parabeniza os colegas que vieram à Plenária, e acredita que 454 o CAU não seja um objeto de disputa, o CAU é uma instituição que foi criada a sete anos, é uma coisa 455 muito pequena que ainda está em construção, ela tem que ser historicamente construída por nós, com 456 muito abraços, apertos de mãos, mas também muitas vezes com chutes na canela, mas é assim que 457 estamos construído, mas que continue sendo visto como instrumento fundamental à nossa profissão, 458 profissão essa, desvalorizada, a sociedade ainda não sabe distinguir o papel do arquiteto e o papel do 459 engenheiro, e ressalta que o CAU é de todos e acha importante que todos venham sempre e participe 460 da construção e lembra que a Resolução cinquenta e um do CAU/BR é a arma que temos, e sem essa 461 Resolução, ficaríamos a mercê de quem quer fazer Arquitetura e Urbanismo e comenta que a constru-462 ção pode ser feito com polêmica entre outros desentendimentos, mas isso é muito melhor do que se 463 alguém chegar e determinar o que tem que ser feito. O Conselheiro JOSE DA COSTA agradece a 464 presença de todos também e comenta que na nova sede vai ter um espaço na plenária para quarenta 465 pessoas vai ter mais conforto e a sala vai ser usada para uso permanente para cursos entre outros e 466 comenta que no evento na AMM foram reunidos mais de duzentos e cinquenta arquitetos para um 467 aperfeiçoamento para formatos de aprovação de projetos e foi dado um passo muito importante com 468 a ajuda do Prefeito Municipal de Cuiabá e explica que hoje o CAU tem um canal aberto com o Prefeito, 469 um dos passos importantes que foi dado é que a Prefeitura realizará a análise internamente do projeto, 470 pois isso é uma questão do profissional que elaborou com o cliente e isso foi um passo importante, 471 não terá mais um analista dizendo o que se deve fazer no projeto elaborado pelo arquiteto, isso é uma 472 atribuição nossa, hoje para aprovar um projeto será necessário apenas três documentos, a cópia da 473 escritura ou um contrato de compra e venda, RRT e o projeto, comenta também que era mais difícil 474 aprovar um projeto do que elaborar e volta a agradecer a AMM e o Presidente Neurilan. O Conselheiro 475 Federal WILSON comenta que solicitou um espaço para falar de um trabalho da CEPUA no CAU/BR 476 que é a Carta Aberta aos Candidatos 2018, e solicita que isso seja disseminado pelo CAU/MT sendo 477 competência do arquiteto cuidar da cidade e é um grande mercado de trabalho que não é usado pelo 478 arquiteto, exemplifica que tem muitas atividades dentro do espaço urbano que é gerido pelas prefeitu-479 ras que deveria passar pelos arquitetos antes, com parecer, opinamento, entre outros que não acon-480 teceu, o Conselheiro cita que Cuiabá é sempre citado nas reuniões e seminários de Política Urbana 481 sobre o caso do VLT, acreditando ser falta o remanejamento estruturado de recurso financeiros e su-482 gere que isso não fique só no site do CAU/MT e que Comunicação do CAU tente influenciar a mídia e 483 colocar isso para que os candidatos que procurar pelo conselho e saber qual é a posição que eles têm 484 para as políticas das cidades e lembra que cada categoria tem sua área de atuação e lembra que 485 aquilo que seremos omissos, abrimos para outra área de interesse ocupar. O Conselheiro MARCEL 486 solicita a palavra pois não agradeceu ao evento Cidades Inovadoras no Centro de Eventos Pantanal 487 onde teve a presença de vários arquitetos e o CAU/MT foi um apoiador e agradece ao empregado 488 público José Paulino que ajudou nos trabalhos do evento. O PRESIDENTE passa a palavra para al-489 guns dos visitantes lerem a Carta de Apoio ao Agente de Fiscalização, sendo o Arquiteto e Urbanista 490 ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO, o mesmo agradece ao Presidente André Nör comentando que 491 o mesmo sempre recebeu muito bem a cultura mato-grossense, sempre apoiando, agradece também 492



aos companheiros de chapa o João Neto, Marcel e a Hendyel e fará a leitura da Nota de Apoio ao 493 Agente de Fiscalização Wallace e faz a leitura: "Os arquitetos e urbanistas subscritos nesse documento 494 reunidos no dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezoito, vem apresentar apoio ao Arquiteto e 495 Urbanista investido no cargo de agente de fiscalização o Wallace Fonseca Ferreira Leite em razão do 496 lamentável episódio de agressão física e verbal praticado pelo Conselheiro e Arquiteto José da Costa 497 Marques contra nosso colega de profissão, sendo que no dia dezenove de julho de dois mil dezoito na 498 recepção do Edifício Xingú Business Center logo após a ação de fiscalização na obra da futura sede 499 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, motivado por uma denúncia, nosso colega 500 foi abordado pelo Conselheiro ofendido com toda sorte de palavrões e agredido, tendo objeto de tra-501 balho (patrimônio do próprio CAU/MT) danificado e aparelho celular pessoal atirado com violência ao 502 chão. Em represália à fiscalização, o Presidente do CAU/MT, respaldado pelo Conselho Diretor do 503 CAU/MT, às pressas, atuou de forma a afastar temporariamente o agente de fiscalização, determi-504 nando o cumprimento da penalidade de suspensão de 4 (quatro) dias, por pretenso ato de indisciplina 505 ou de insubordinação, pois o agente não teria solicitado permissão para fiscalizar o local da obra do 506 próprio Conselho, já que supostamente deveria seguir à risca cronograma fixado pelo setor adminis-507 trativo sob determinação da Presidência. Agora pretendem os atuais gestores o afastamento definitivo 508 do arquiteto e urbanista, regularmente investido no cargo de agente de fiscalização após concurso 509 público, mediante a adoção de sucessivos e abruptos atos ilegais. A Portaria Ordinatória CAU/MT nº 510 08, de 30 de abril de 2014, estabeleceu autonomia ao agente de fiscalização para realizar atos fiscali-511 zatórios no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos: O Presidente do Conselho de 512 Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34 e seus incisos 513 e 35 da Lei 12.378/2010, bem como o 32 do Regimento Interno, Resolve: Art. 1º - Cumpridos todos os 514 ritos inerentes ao processo licitatório, conforme Edital nº 01 do Concurso Público 1/2013 - CAU/BR, 515 designar e autorizar o Agente de Fiscalização – Wallace Fonseca Ferreira Leite, CPF 726.652.111-49, 516 a realizar todos e quaisquer atos fiscalizatórios necessários à verificação do cumprimento dos dispo-517 sitivos legais que norteiam o exercício profissional de arquitetos e urbanistas, bem como, a lavrar e 518 subscrever documentos inerentes ao ofício de Fiscalização, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Ao 519 garantir autonomia ao agente de fiscalização é preservado o livre exercício de suas atribuições, em 520 qualquer circunstância, mesmo estando este vivenciando tempos difíceis de ingerência, perseguição 521 e arbitrariedades por parte dos principais dirigentes do CAU/MT nessa gestão. A ação desempenhada 522 pelo colega, de fiscalizar obra do próprio Conselho, não constitui ato de insubordinação. Ao revés, 523 demonstra que o agente atua com imparcialidade, zelando pela observância dos ditames da Lei nº 524 12.24378/2010 (regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências), a 525 exemplo do seu artigo 24, §1°, abaixo transcrito: Art. 24. § 1o O CAU/BR e os CAUs têm como função 526 orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel ob-527 servância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar 528 pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. De outra banda, os atos do Conselheiro 529 José da Costa Marques, no que concerne ao âmbito administrativo deste Conselho, caracterizam des-530 cumprimento de múltiplos dispositivos do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e 531 Urbanismo do Brasil (CAU/BR), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013, aqui transcritos: 5. 532 OBRIGAÇÕES PARA COM OS COLEGAS: 5.1.Princípios: 5.1.1. O arquiteto e urbanista deve consi-533 derar os colegas como seus pares, detentores dos mesmos direitos e dignidade profissionais e, por-534 tanto, deve tratá-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores de relevante atividade 535 profissional. 5.2. Regras: 5.2.6. O arquiteto e urbanista deve abster-se de emitir referências deprecia-536 tivas, maliciosas, desrespeitosas, ou de tentar subtrair o crédito do serviço profissional de colegas. 537 6.OBRIGAÇÕES PARA COM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU 6.1. Princípio: 538 6.1.1.O arquiteto e urbanista deve reconhecer e respeitar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) 539 como órgão de regulação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, e colaborar no aper-540 feiçoamento do desempenho do Conselho nas atividades concernentes às suas funções e prerrogati-541 vas legais. 6.2.Regras: 6.2.3. O arquiteto e urbanista que se comprometer a assumir cargo de conse-542 lheiro do CAU deve conhecer as suas responsabilidades legais e morais. No caso, o arquiteto e urba-543 nista investido no cargo de agente de fiscalização, Wallace Fonseca Ferreira Leite, sofreu constrangi-544 mento que atingiu não só o próprio indivíduo, mas toda a classe de arquitetos e urbanistas e a própria

sociedade mato-grossense, merecendo, portanto, o nosso mais veemente repúdio. É por essas razões



545

546

que, por meio desta nota, os arquitetos e urbanistas, reunidos neste ato público, expõem sua solidariedade ao respeitável colega Wallace Fonseca Ferreira Leite, pela consistência e legalidade de suas ações, e firmam o compromisso de exigir respeito às prerrogativas do arquiteto e urbanista regularmente investido no cargo de agente de fiscalização. Este ato também deve servir para indicar que os arquitetos e urbanistas deste Estado não estão dispostos a tolerar qualquer mácula aos preceitos éticos da nossa categoria profissional". O Conselheiro JOSE DA COSTA comenta que não vai rebater contra o documento e os apoiadores basearam por aquilo que ele disse e volta a afirmar que não agrediu o agente de fiscalização, que o vídeo não mostra nenhuma agressão e o que ele está falando é uma inverdade e admira essas pessoas que tomaram pela versão apenas do agente e ele não agrediu e não entende como postam um vídeo que não mostra nenhuma das acusações apontadas pelo agente, mas se ele se sentiu agredido fisicamente, existe meios legais para apurar isso e não vai mais entrar nesse mérito, e se ele se sentiu desrespeitado que ele tome as providências que achar que deve, mas solicita que deixe registrado que não agrediu o agente de fiscalização. O PREESIDENTE comenta sobre o caso desse episódio, internamente o agente de fiscalização será feito o processo e quem vai analisar é a Comissão, e posterior se for o caso, Conselho Diretor, não nos é permitido por uma questão ética expor todos os detalhes desta situação, porque não é conveniente, sendo um assunto interno, comenta também que vai se abster de sua opinião pessoal sobre o assunto, mas acredita que tem que ser buscado mais informações sobre o assunto. O PRESIDENTE agradece a todos os presentes e também os Conselheiros Suplentes presentes na Plenária, e informa ao Conselheiro Wilson que o assunto que ele solicitou publicamente na Plenária do CAU/BR solicitando esclarecimentos não chegou ainda e se chegar será respondido de maneira adequada, e mostrou a posição dos Conselheiros Federais. Nada mais havendo a relatar, o Presidente ANDRÉ NÖR declara encerrada a reunião às 12h13m, lavrando-se a presente Ata a Secretária Geral MONICA SOARES DE CAMPOS

572 573 574

575 576 577

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570 571

578 579 580 Presidente do CAU/MT

Mônica Soares de Campos Secretária Geral